



Indicação nº 012/2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes legais recomenda, nos termos do art. 98, c/c com o art. 115, do Regimento Interno da Casa, seja a presente Indicação, devidamente encaminhada a Exma. Sra. Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos.

ASSUNTO DA INDICAÇÃO

Indica a possibilidade, se possível o mais urgente, de realizar a demarcação uma vaga de estacionamento para deficiente físico no centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

“Deficiência é uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”. (Estatuto da Pessoa com Deficiência/2015).

O pedido de urgência na presente Indicação, no meu entendimento é pelo fato de haver um aumento significativo de pessoas durante a festa do Carnaval.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

José Fernando da Silva Bastos
Vereador